

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília-DF, 20 a 22 de fevereiro de 2019

SÚMULA

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil - Setor de Clubes Esportivo Sul Trecho 02, Conj. 63, Lote 50 – Brasília/DF

Data: 29 a 31 de outubro de 2018.

Coordenador Nacional: Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira

Assistente Técnico do Confea: Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini

Participantes:

Eng. Quím. Cecília Lenzi – CREA-AM

Eng. Quím. João José Hiluy Filho – CREA-CE

Eng. Mec. José Lázaro Calais – CREA-DF

Eng. Quím. Iara Rebouças Pinheiro – CREA-ES

Eng. Quím. e Seg. Trab. George Scarpato Giacomini – CREA-ES

Eng. Quím. Sören Richardt Kall – CREA-GO

Eng. Quím. Rogério Alexandre Alves de Melo – CREA-MG

Eng. Quím. Antonio Iatesta – CREA-MG

Eng. Quím. Amauri de Almeida Cavalcanti – CREA-PB

Eng. Quím. José Wellington Brito Cavalcanti – CREA-PE

Eng. Quím. Maurício Rigo – CREA-PR

Eng. Quím. Sara Amelia de O. Galvão – CREA-RN

Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa – CREA-RS

Eng. Quím. José Augusto Machado – CREA-SE

Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira – CREA-SP

Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo – CREA-SP

Eng. Quím. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini – CONFEA

Eng. Quím. e Seg. Trab. Ernesto Galvão Ramos de Carvalho – Ex Conselheiro Federal

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura dos trabalhos.

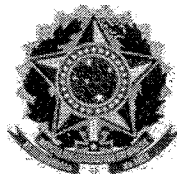
Iniciando a reunião, o Coordenador da CCEEQ no exercício de 2018, Marcelo Alexandre Prado deu as boas-vindas, apresentou-se aos novos conselheiros e pediu a todos os presentes que também se apresentassem.

2. Assunto: Relato do Coordenador Nacional, do exercício anterior, sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química durante seu mandato.

O coordenador apresentou o relatório e, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos votantes.

3. Assunto: Aprovação da Súmula da Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – exercício 2018.

Colocada em discussão e votação, não houve comentários sendo aprovada por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4. Assunto: Eleição do Coordenador Nacional e Coordenador Nacional Adjunto para o Exercício 2019.

O coordenador em exercício, Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado relacionou dentre os presentes aqueles elegíveis aos cargos de coordenador nacional e coordenador nacional adjunto da CCEEQ.

Em seguida, apresentou-se um único candidato à coordenação, o Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa, coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Química do Crea-RS. Colocado em votação, o conselheiro foi eleito por aclamação. Após, apresentou-se também um único candidato para a coordenação adjunta, o Eng. Quím. e Seg. Trab. Francisco Innocencio Pereira, coordenador da CEEQ do Crea-SP, o qual foi eleito por aclamação.

Promulgado o resultado da eleição, o Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado agradeceu a colaboração de todos ao longo do seu exercício na coordenação da CCEEQ e transferiu a coordenação ao Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa.

5. Assunto: Calendário de Reuniões para o exercício 2019.

Foram aprovadas as seguintes datas e localidades para a realização de Reuniões Ordinárias e do Workshop da CCEEQ:

2ª Reunião Ordinária: 20 a 22/05/2019, em Curitiba-PR

3ª Reunião Ordinária: 19 a 21/08/2019, em São Paulo-SP

4ª Reunião Ordinária: 29 a 31/10/2019, em Brasília-DF

O Presidente do Crea-PR Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, e do Crea-SP Eng. de Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, assinaram termos comprometendo-se a recepcionar e apoiar os eventos em seus Regionais.

6. Assunto: Proposta do Programa de Trabalho da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química para o exercício 2019.

Em 2019 o Confea tem como objetivo promover o alinhamento programático dos fóruns consultivos aos temas definidos como Eixos Temáticos do CNP pela PL-060/2019:

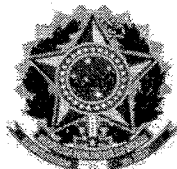
1) Aprovar, para o 10º Congresso Nacional de Profissionais – 10º CNP, o seguinte tema e respectivos eixos temáticos: Tema: “Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional”. Eixos Temáticos: a) Inovações Tecnológicas – Inovações tecnológicas no processo de desenvolvimento econômico sob a ótica da Engenharia e da Agronomia; b) Recursos Naturais – O papel da Engenharia e da Agronomia na utilização e aproveitamento de recursos naturais com sustentabilidade; c) Infraestrutura – A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia; d) Atuação Profissional – Os rumos da formação profissional da Engenharia e Agronomia brasileiras; e e) Atuação das empresas de Engenharia – Governança das empresas de Engenharia e obras públicas.

Além disso, a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP aprovou diretrizes e assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2019, conforme Deliberação CEEP nº 13/2019.

Assim, para a elaboração da proposta do programa de trabalho da CCEEQ para o exercício de 2019, a coordenadoria seguiu as recomendações do Confea, conforme anexo.

Em acréscimo a pauta colocada pela CEEP, os membros da CCEEQ, aprovaram a inclusão dos seguintes tópicos a serem desenvolvidos pela coordenadoria no exercício de 2019:

- Concessão de atribuições pela Resolução nº 1073, de 2016;
- Evolução da Indústria 4.0 relacionada aos processos na Engenharia modalidade Química;
- Criação de aplicativo padrão para a fiscalização em tempo real.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

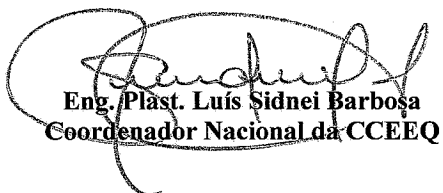
7. Assunto: Atualização do Manual de Fiscalização da CCEEQ

Devido ao prazo estipulado pela Comissão de Ética e Exercício Profissional para a atualização do manual até a segunda reunião ordinária da coordenadoria, o coordenador apresentou o manual de 2015, quando houve a última atualização. Em seguida, cada membro da CCEEQ destacou os segmentos/atividades com as quais se identificava a fim de poder contribuir na segunda reunião. O resultado da divisão resultou no quadro em anexo.

PROPOSTAS APROVADAS

Foram elaboradas as seguintes propostas, todas aprovadas por unanimidade pelos participantes:

- Proposta nº 01/2019 – CCEEQ – Calendário de Reuniões da CCEEQ - Exercício 2019
- Proposta nº 02/2019 – CCEEQ – Plano de Trabalho para o exercício 2019



Eng. Plast. Luís Sidnei Barbosa
Coordenador Nacional da CCEEQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Anexo

Perfil da Modalidade Vinculada ao Sistema CONFEA/CREA

Integram esta modalidade, conforme disposto no anexo da Resolução nº 473/2002, do Confea, todos os profissionais com os seguintes títulos: engenheiros de alimentos, engenheiros de materiais, engenheiros de operação, engenheiros de petróleo, engenheiros químicos, engenheiros têxteis, bem como os tecnólogos, os técnicos de nível médio destas áreas e os demais profissionais constantes na Tabela de Títulos da citada Resolução.

De acordo com sua habilitação específica, limitados à sua formação curricular, é o ramo da Engenharia que trata de conceber, projetar, construir e operar equipamentos destinados a reproduzirem, em escala econômica, os processos controlados de transformação da matéria em sua composição, estados físicos e conteúdo energético.

Atuam ainda no desenvolvimento ou projeto de Unidades Industriais a partir da definição das etapas de processamento, arranjo, dimensionamento de equipamentos, operacionalização ou condução do processo, bem como a otimização visando: o melhor aproveitamento das matérias-primas, reagentes e insumos; uma maior produção dos produtos de interesse econômico; o controle da qualidade dos produtos; o aumento da eficiência na utilização dos recursos hídricos e energéticos do processamento e; a minimização na geração e o tratamento dos resíduos industriais.

A formação dos profissionais dessa modalidade tem similaridades em relação aos conhecimentos básicos da engenharia e da química, contudo se diferenciam nos aspectos finais de cada formação profissional específica.

PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO- MODALIDADE QUÍMICA

O que fiscalizar:

- O exercício de atividades relativas a projeto, montagem/instalação, operação e manutenção de unidades industriais da Engenharia da Modalidade Química.
- Existência de ART de projeto, montagem/instalação e operação destas unidades industriais, bem como pelas estações de tratamento e monitoramento de resíduos e efluentes.
- Conforme legislação ambiental regional vigente, verificar a existência de ART de PCA (Plano de Controle Ambiental), RCA (Relatório de Controle Ambiental), EIA/RIMA (Estudos de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto do Meio Ambiente), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), estudos e projetos do processo, instalação/montagem e operação de equipamentos industriais.
- Para o caso de indústrias petroquímicas, verificar a existência de ART para o PPEOB (Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno).

Procedimentos de fiscalização:

Para os diversos tipos de atividades descritas para Engenharia da Modalidade Química, os procedimentos a seguir são prioritários na condução da fiscalização.

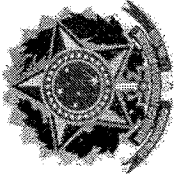
- No caso de Empresas em operação sem registro no Crea ou com registro cancelado, preencher relatório de visita (RV) e lavrar o auto de infração por “Exercício Ilegal da Profissão de Engenharia”.
- No caso de Empresas em operação registradas no Crea sem, no entanto, contar com um profissional habilitado, como responsável técnico, preencher o relatório de visita e lavrar o auto de infração por “Exercício Ilegal da Profissão da Engenharia”.
- No caso de profissional exercendo atividades afetas ao Sistema Confea/Crea sem o devido registro no Crea ou com registro cancelado, lavrar o auto de infração por “Exercício Ilegal da Profissão da Engenharia”.
- Se o profissional estiver exercendo sua atividade sem proceder à anotação da responsabilidade técnica – ART a que se acha vinculado, lavrar o auto de infração por “Falta de ART”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

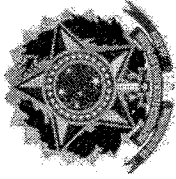
Tabela: Principais áreas de atuação dos Engenheiros da Modalidade Química.

Responsável pela atualização	Segmento de atividade	Onde fiscalizar
- José Augusto Machado - João Hiluy - José Wellington	1 - Produção de cimento, argamassas e compostos de cálcio e magnésio 2 - Tratamento de efluentes industriais e de esgotos domésticos, resíduos sólidos urbanos e industriais, e unidades de controle de emissões atmosféricas.	- Indústrias de fabricação de clínquer, cimento, argamassas, cal e gesso; - Indústrias de fabricação de vidro e cristal; - Indústrias de fabricação de material abrasivo; - Empresas de consultoria e projeto na área de produção de cimento e compostos de cálcio e magnésio. - Estabelecimentos Industriais; - Estações de tratamento de efluentes industriais; - Centrais de armazenamento e tratamento de resíduos sólidos industriais e urbanos; - Sistemas de tratamento de esgotos sanitários urbanos municipais e industriais; - Empresas que terceirizam a coleta e tratamento/disposição dos resíduos/efluentes; - Empresas de consultoria, projetos e gerenciadoras na área de tratamento de efluentes industriais, esgotos domésticos, emissões atmosféricas, resíduos sólidos urbanos e industriais; - Centrais de tratamento de resíduos e empresas de reciclagem e/ou reaproveitamento de óleos, solventes, borras de tinta e similares; - Empresas de reciclagem de papel, plástico e outros materiais recicláveis. - Unidades de tratamento primário de petróleo;
- Cecília Lenzi - João Hiluy	3 - Produção e beneficiamento de petróleo, derivados, biocombustíveis e produtos petroquímicos	- Refinarias de petróleo; - Indústrias de fabricação de produtos químicos a partir de derivados do petróleo, do carvão mineral e do álcool; - Indústrias de solventes, óleos minerais e vegetais; - Indústrias de biocombustíveis; - Indústrias de destilação de álcool por processamento de cana de açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais; - Indústria carboquímica – destilação do carvão mineral, coqueificação do carvão, destilação do alcatrão, etc; - Indústrias de gases combustíveis: gás natural, gás de coqueria, GLP, fabricação de biogás industrial por biodigestores;



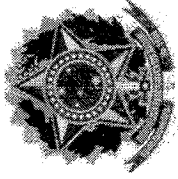
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- Iara Pinheiro		<ul style="list-style-type: none">- Empresas recicladoras de óleos minerais e vegetais;- Empresas de consultoria e projetos na área de petróleo, derivados, biocombustíveis e produtos petroquímicos.- Indústrias de fabricação de celulose, pasta mecânica, pasta termomecânica, pasta quimiotermodecânica, e seus artefatos;- Indústrias de fabricação de papelão, cartão e cartolina;- Indústrias de fabricação de embalagens de papel, papelão, cartão e cartolina;- Indústrias de reciclagem de papel e derivados;- Indústrias de fabricação de artefatos confeccionados em papel, papelão, cartão e cartolina;- Empresas de tratamento químico de madeira;- Empresas de consultoria e projetos na área de polpa e papel e derivados químicos de madeira.
- Luís Sidnei	4 – Produção de polpa, papel, derivados químicos de madeira e tratamento químico de madeira	<ul style="list-style-type: none">- Indústrias de fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, solventes, secantes e massas preparadas para pintura e acabamento;- Indústrias de fabricação ou extração de corantes e pigmentos.- Indústria de reciclagem de tintas e recuperação de solventes;- Empresas de consultoria e projetos nas áreas relativas a tintas e pigmentos.
- Luís Sidnei	5 – Produção de tintas, vernizes e pigmentos.	<ul style="list-style-type: none">- Indústrias de fabricação de produtos cerâmicos;- Indústrias de fabricação de produtos cerâmicos refratários;- Indústrias de fabricação de produtos abrasivos;- Indústrias de fabricação de produtos e embalagens de vidro;- Empresas de reciclagem e reuso de materiais cerâmicos e vidros- Empresas de consultoria e projetos nas áreas relativas a material cerâmico, refratários e esmaltes.
- Luís Sidnei	6 – Produção de material cerâmico, refratários e esmaltes.	<ul style="list-style-type: none">- Indústrias de beneficiamento de borracha natural;- Indústrias de fabricação de artefatos de borracha;- Indústrias de fabricação de espumas rígidas e flexíveis ;- Indústrias de fabricação de laminados plásticos;- Indústrias de fabricação de artefatos plásticos;- Indústria de fabricação de resinas e produtos plásticos reforçados com fibras (vidro, carbono, vegetais, etc);- Indústrias de fabricação de embalagem plástica;
	7 – Produção de materiais plásticos, fibras e borrachas.	



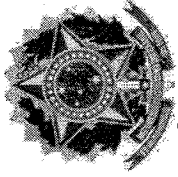
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

<p>- José Wellington - Sóren Kall - Francisco Pereira - Antonio Iatesta</p>		<ul style="list-style-type: none">- Indústria de reciclagem de plásticos e borrachas;- Empresas de consultoria e projetos nas áreas relativas a plásticos, fios, fibras e borrachas.- Indústrias siderúrgicas;- Indústrias de beneficiamento e processamento de ligas metálicas (fundição, conformação, etc);- Indústrias de galvanização e revestimento de metais (cromagem, zincagem, cobreação, niquelação, etc);- Empresas de tratamento térmico e termoquímico de peças metálicas;- Empresas de reciclagem e reaproveitamento de sucatas metálicas.
	<p>8 - Fabricação, processamento e acabamento artigos metálicos</p>	<ul style="list-style-type: none">- Estações de tratamento de água para abastecimento público (companhias de saneamento público) ou uso industrial;- Estabelecimentos industriais ou comerciais que se utilizam de sistemas de caldeiras em suas instalações;- Estações de tratamento de água para fins não qualificados;- Empresas de consultoria e projetos na área de tratamento de água para abastecimento público, industrial e de caldeiras.
	<p>9 - Tratamento de água para abastecimento público, industrial e de caldeira.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Indústrias de fiação, tecelagem e beneficiamento de fibras naturais, sintéticas e regeneradas;- Indústrias de fabricação de tecidos, malhas e outros artefatos, incluindo tecelagem, tinturaria e estamparia;- Indústrias de serviços de acabamento de fios, tecidos e artigos têxteis;- Indústrias de fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos;- Indústria de reciclagem de materiais pós-consumo para obtenção de fibras.
<p>- José Augusto Machado</p>	<p>10 - Fabricação de produtos têxteis.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Indústrias de produção e transformação de gás;- Empresas de armazenagem e distribuição de gás;- Condomínios residenciais e comerciais;- Centros industriais e comerciais;- Hospitais.
	<p>11 - Atividades relativas a produção, armazenamento e distribuição de gases combustíveis e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Empresas de fabricação, armazenamento e transporte de pólvora, explosivos e detonantes, munição para caça e esporte;- Empresas de fabricação, armazenamento e transporte de artigos pirotécnicos, sinalizadores de segurança e correlatos;
	<p>12 - Fabricação, armazenamento e manuseio de pólvora e produtos correlatos.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

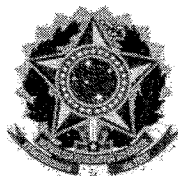
		<ul style="list-style-type: none">- Locais onde se realizem eventos de grande porte que utilizem estes materiais;- Empresas de consultoria e projetos que envolvem o uso de pólvora, explosivos, detonantes e produtos correlatos.
<p>- Francisco Pereira</p>	<p>13 - Produção de alimentos e bebidas</p>	<ul style="list-style-type: none">- Indústria de produção e beneficiamento de produtos alimentares de origem vegetal;- Indústria de fabricação e refinação de açúcar;- Indústria de fabricação de derivados de beneficiamento do cacau, balas, caramélos, pastilhas, dropes, e gomas de mascar;- Indústria de preparação de alimentos e produção de conservas e doces;- Indústria de preparação de especiarias, de condimentos, de sal, fabricação de vinagres;- Indústria de abate de animais em matadouros, frigoríficos, preparação e conservas de carne;- Indústria de preparação do pescado e fabricação de conservas do pescado;- Indústria de resfriamento, preparação e fabricação de produtos do leite;- Indústria e centrais de armazenamento e resfriamento de produtos perecíveis;- Indústria de fabricação de massas, pós alimentícios, pães, bolos, biscoito, tortas;- Indústria de produtos alimentares diversos;- Indústrias de processamento de mandioca (farinha de mandioca, fecularia...);- Indústria de fabricação e engarrafamento de vinhos;- Indústria de fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e de outras bebidas alcoólicas e álcoois para fins alimentícios;- Indústria de fabricação e engarrafamento de bebidas alcoólicas não alcoólicas;- Empresas de consultoria e projetos na área de alimentos e bebidas.
<p>- Antonio Iatesta</p>	<p>14 - Atividades relativas ao transporte de cargas perigosas.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Empresas de transporte de cargas, que operam dentre outras modalidades de cargas, o transporte de cargas perigosas, constituídas por: combustíveis, lubrificantes, solventes, produtos químicos em geral, sólidos, líquidos e gasosos, que requerem simbologia de risco ocupacional e ambiental;- Operações conjuntas de fiscalização de transporte de cargas perigosas, operacionalizadas por órgãos federais e estaduais.
	<p>15 - Fabricação de outros produtos químicos.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Indústria de fabricação de produtos químicos para agricultura, incluindo adubos, fertilizantes e agrotóxicos;- Indústrias agroquímicas: fabricação de pesticidas, nutrientes, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc;- Indústria de fabricação de sabões, detergentes, desinfetantes, defensivos domésticos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

	<p>preparações para limpeza e polimento, perfumaria, cosméticos e outras preparações para toaletes e velas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Estabelecimentos de formulação de produtos domissanitários;- Estabelecimentos industriais e comerciais onde são manuseados produtos de desinsetização e desratização ou similares.- Indústrias do cloro e álcalis;- Indústrias de curtimento de pele;- Indústrias de produtos fotográficos;- Indústrias do carvão industrial – fabricação de negro de fumo, carvão ativo, grafita, etc;- Indústrias do sódio: sulfitos, bissulfitos, hidrossulfitos, tiosulfatos, silicatos, peróxidos, percloratos, amida, cianeto de sódio;- Indústrias eletrolíticas: fabricação de cloratos, percloratos, alumínio e magnésio;- Indústrias do enxofre: fabricação de ácido sulfúrico e enxofre;- Indústrias de perfumes e aromatizantes: veículo, fixador, substâncias odoríficas, processos de condensação, esterificação, hidrogenação, etc;- Indústrias de catalisadores: fabricação de aditivos e catalisadores de uso industrial;- Indústrias farmacêuticas: fabricação dos princípios ativos da indústria farmacêutica.	
- Iara Pinheiro - Cecília Lenzi	16 – Indústrias de Bioprocessos	<ul style="list-style-type: none">- Antibióticos, vacinas;- Enzimas;- Etanol;- Defensivos biológicos;- Aproveitamento de resíduos agroindustriais;- Microorganismos;- Biorremediação
	17 – Cargas Perigosas	<ul style="list-style-type: none">- Portos;- Aeroportos;
	18 – Processos de extração Mineral	<ul style="list-style-type: none">- Hidrometalurgia;- Eletrometalurgia.

Obs.: Os itens 16 a 18 não constam do Manual de Fiscalização de 2015.

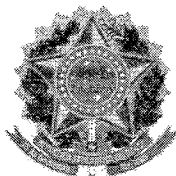


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Principais atividades desenvolvidas em cada Estado
(relação elaborada durante a IRO CCEEQ 2019)

CREA	Atividade
Acre	
Alagoas	
Amapá	
Amazonas	Eletrônico, duas rodas (motocicletas), petróleo, bebidas, cimento.
Bahia	
Ceará	Têxtil (algodão), óleos lubrificantes, farmoquímicos, siderurgia, termelétrica (carvão), agroquímica, jazida de fosfato associado ao urânio, usina eólica.
Distrito Federal	Bebidas, indústria de transformação.
Espírito Santo	Microcervejaria, papel e celulose, aço, etanol, laticínios, agroindústria (café), petroquímica.
Goiás	Agropecuária (soja, girassol), minérios, frigoríficos, laticínios, curtumes, farmacêutica, alimentos.
Maranhão	
Mato Grosso	
Mato Grosso do Sul	
Minas Gerais	Extração mineral (ferro, nióbio), siderurgia, laticínios, fertilizantes.
Pará	
Paraíba	Caolin, mineração, têxtil, cerâmica, laticínios.
Paraná	Agroindústria (soja, milho, cevada, malte), alimentos (frigoríficos, laticínios, café), papel, madeira, têxtil, fertilizantes, energia elétrica.
Pernambuco	Gesso, têxtil, sucroalcooleiro, petróleo, abatedouro (aviário), farmacoquímica, extração mineral de granito.
Piauí	
Rio de Janeiro	
Rio Grande do Norte	Salina, petróleo e gás, cerâmica, usina de açúcar e álcool, bebidas e têxtil.
Rio Grande do Sul	Alimentos, agropecuária, curtume,
Rondônia	
Roraima	
Santa Catarina	
São Paulo	Cerâmica, fundições, artefatos de borracha, suco, sucroalcooleira, alimentos, ração animal, refinarias, produção química, produtos de limpeza, produtos veterinários, adubos.
Sergipe	Têxtil, cimento, extração de calcário, petróleo, usinas de álcool e açúcar, bebidas, confecção (tingimento), enxofre, adubos e fertilizantes, agroindústria, petroquímica.
Tocantins	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Curitiba, 20 a 22 de maio de 2019

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	Aprovação da Súmula 1RO CCEEQ 2019
Proponente	CCEEQ

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre				*
Alagoas				*
Amapá				*
Amazonas	X			
Bahia				
Ceará	X			
Distrito Federal	X			
Espírito Santo	X			
Goiás	X			
Maranhão				*
Mato Grosso				*
Mato Grosso do Sul				*
Minas Gerais	X			
Pará				*
Paraíba	X			
Paraná	X			
Pernambuco	X			
Piauí				*
Rio de Janeiro				
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul				
Rondônia				*
Roraima				*
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe	X			
Tocantins				*
TOTAL				
Desempate do Coordenador				



Aprovado por unanimidade



Aprovado por maioria



Não aprovado

*Creas sem representação na modalidade Engenharia Química

Eng. Plast. Luis Sidnei Barbosa Machado
Coordenador Nacional da CCEEQ – 2019